



PORTARIA N.º 394/98

Concede Gratificação Especial à servidora
LAUDICÉIA MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LAUDICÉIA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.227.787-0-SSP-PR., nomeada em 01.07.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo n.º 5007/98, em consonância ao art. 240, incisos II e IV da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 | 12 | 19 98
DE N.º 7174
UMUARAMA, 31 | 12 | 19 98
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO